

Folha nº: 10  
COF/TFE:

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 27Out11 NUMERO: 2011NE001664 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA  
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA  
CNPJ : 05858851/0001-93 FONE: 048 3251-3700  
ENDERECO : RUA ESTEVES JUNIOR, N. 68 CENTRO FLORIANOPOLIS/SC  
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-130

CREDOR : 82951351/0003-04 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO  
ENDERECO : SC 401, KM 5 4600 BLOCO 2 SACO GRANDE II  
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88032-000

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2011NECT - ATENDER DESPESA COM A RENOVAÇÃO DE UMA ASSINATURA DO PERIÓDICO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA", PELO PERÍODO DE SEIS MESES.  
L.1640 PROC.406/2011-CMP PROT.101691/2011 REQ: SJ

CLASS : 1 14123 02122057022720001 000347 0100000000 339039 000000 AOSA ASSINA

TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: INEXIGIVEL

AF RO: LEI 8666 INCISO: CP PROCESSO:

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: SC / 8105

ORIGEM DO MATERIAL :

REFERENCIA DA DISPENSA: ART25/CP LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 385,00

TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 01 -ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES

SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 385,00  
VALOR DO SEQ. : 385,00

RENOVAÇÃO DE UMA ASSINATURA DO PERIÓDICO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA", PELO PERÍODO DE 6 (SEIS) MESES.

LC L DE ENTREGA: COORD. DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO DO TRESO, SITUADA NA RUA ESTEVES JÚNIOR, N.68, 1º ANDAR, CENTRO, FLORIANÓPOLIS/SC, NO HORÁRIO DAS 13 ÀS 19H

T O T A L : 385,00

EDUARDO CARDOSO  
ORDENADOR

SALESIO BAUER  
GESTOR FINANCEIRO

"Se o fornecedor for:

- a) Instituição de educação e de assistência social, sem fins lucrativos;
- b) instituição de caráter filantrópico, recreativo, cultural, científico;
- c) associação civil ou pessoa jurídica optante pelo SIMPLES;

deverá apresentar, conforme o caso, a declaração na forma do Anexo II, III ou IV, da Instrução Normativa SRF nº 480, de 15 de dezembro de 2004, sob pena de serem retidos na fonte os tributos federais decorrentes da operação."